



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

REQUERIMENTO N° , 2017 (Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer inclusão na Ordem do Dia do PL 7493/2006.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 7493/2006, que altera o art. 59 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 – Lei das Eleições, dispondo sobre urnas eletrônicas destinadas a eleitores cegos.

JUSTICATIVA

Com a apresentação do projeto de lei em apreço, temos em vista solucionar uma falha que o atual sistema eletrônico de votação comete em relação ao voto do eleitor cego, impossibilitando de conferir, na tela da urna, se o voto digitado é efetivamente o que desejava proferir.

A instituição do sistema eletrônico de votação representou, sem dúvida nenhuma, um avanço em termos de praticidade e segurança do ato de votar para a maior parte dos eleitores. Em relação aos portadores de deficiência visual, entretanto, o sistema revela-se ainda imperfeito, merecendo um tratamento normativo mais adequado.

Sala de Sessões, em 27 de março de 2017.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame